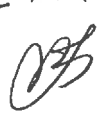




MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 220/2026	
PARECER	DESPACHO
visto. Coloco a decisão de adjudicação e a consequente minuta contratual à consideração do Sr. Presidente. 24.07.2026 	Adjudico e aprovo a minuta do contrato nos termos propostos 27.7.26 

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA-EMPREITADA

110_2026_CPR_E- “EMPREITADA DE REPARAÇÃO DOS PASSADIÇOS DA DUNA DOS CALDEIRÕES”

- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 16 de julho de 2026 da Sra. Presidente da Câmara, no uso das suas competências próprias, foram convidadas a apresentar proposta as entidades, “**MANUEL SILVA PEREIRA&FILHOS, LDA.**”, “**HYDRO STONE – ENGENHARIA, LDA.**” e “**PEDRIVALÕES, LDA.**”, sendo o valor base do procedimento de € 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor

- Das entidades convidadas, somente apresentou proposta o concorrente “**MANUEL SILVA PEREIRA&FILHOS, LDA.**”, no valor de € 128.600,00 (cento e vinte e oito mil e seiscentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

- De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 67.º do CCP, na sua redação atual, o júri é dispensado.

Considerando:

- A informação do técnico Marco Pereira, a proposta apresentada, no valor de € 128.600,00 (cento e vinte e oito mil e seiscentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, foi considerada aceite por respeitar o solicitado no caderno de encargos.

- Que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme indicado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 125.º do CCP.

- Os trabalhos terão o seu início, após a assinatura do Auto de Consignação, que deverá ocorrer nos 30 dias subsequentes à assinatura do contrato e, sendo executados no prazo de 25 dias.

Pelo exposto propõe-se:

Ebuseal



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- A adjudicação da “EMPREITADA DE REPARAÇÃO DOS PASSADIÇOS DA DUNA DOS CALDEIRÕES”, pelo valor de € 128.600,00 (cento e vinte e oito mil e seiscentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, à entidade, **“MANUEL SILVA PEREIRA&FILHOS, LDA.”**
- A aprovação da Minuta do contrato, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CCP, na sua redação atual.
- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 24 de julho de 2026

A Assistente Técnica

Elisabete Reis Pombal